



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

DECRETO Nº 8.848/2026
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

"INCLUI NO DECRETO Nº 8.847 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE DIVULGAÇÃO DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE POÁ, NO EXERCÍCIO DE 2026, O DIA 28 DE OUTUBRO DE 2026."

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990; e

DECRETA:-

Art. 1º. Fica estabelecido **Ponto Facultativo** o dia **28 de outubro de 2026**, quarta-feira, **Dia de Servidor Público**, nos órgãos da Administração Direta do Município de Poá.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 03 de fevereiro de 2026.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

